

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2015**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR**  
**EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre alterações no curso de Especialização em tecnologias da Informação e Comunicação na Educação – TIC-EDU/FURG, na modalidade à distância.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 09 de dezembro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002921/2015-08,

**D E L I B E R A M:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações no curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação – TIC-EDU/FURG, modalidade à distância, retroativas ao 2º semestre de 2014, conforme segue:

1) Inclusão dos docentes Vanda Leci Bueno Gautério e Cleo Billa Zanella no corpo docente do curso de especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação – TIC-EDU/FURG, a partir do segundo semestre de 2014;

2) Exclusão do docente Adriano Velasque Werhli a partir do segundo semestre de 2014;

3) Inclusão da docente Vanda Leci Bueno Gautério e exclusão do docente Adriano Velasque Werhli na disciplina Alfabetização Digital;

4) Inclusão dos docentes Vanda Leci Bueno Gautério e Cléo Zanella Billa e exclusão do docente Adriano Velasque Werhli nas disciplinas de Pesquisa na Prática Pedagógica e Trabalho de Conclusão de Curso;

5) Aumento do número total de vagas para 170;

6) Inclusão dos seguintes pólos/vagas: Cachoeira do Sul/30vagas, Jacuizinho/30 vagas, Jaguarão/30 vagas, Picada Café/30 vagas;

7) Redução do número de vagas do pólo de Santo Antonio da Patrulha para 20 vagas;

8) Exclusão dos pólos de São José do Norte, São Lourenço do Sul e Santa Vitória do Palmar;

9) Inclusão da disciplina Metodologias Educativas no Módulo I; inclusão das disciplinas Tecnologias da Informação e Comunicação, Identidade Profissional e Saberes Docentes e Projeto de Ação na Escola: comunicação e educação na WEB, no Módulo II; e inclusão das disciplinas Projeto de Ação na Escola: objetos de aprendizagem e Pesquisa na Prática Pedagógica no Módulo III.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mauren Porciúncula Moreira da Silva  
PRESIDENTA DA 1ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR